APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20 / 02 / 2024
Presidente

RECEBIDO EM 20 / 02 / 2024
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 034 /2024
(Do Vereador Márcio Silva e Outros)

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, com fulcro no art. 114 do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), que depois de ouvido a Plenário seja concedido o regime de **URGÊNCIA–URGENTÍSSIMA**, para apreciação imediata na Sessão Ordinária de hoje (20/02/2024), a propositura abaixo relacionada, dando-lhe celeridade à tramitação processual, tendo em vista a relevância do interesse público que envolve a matéria, bem como por se tratar de proposição de simples compreensão e que não requer maiores indagações ou aprofundamento para análise.

Projeto de Lei nº 012/2024 – Do Prefeito Municipal – Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial – GE, revoga a Lei nº 2.311, de 16 de agosto de, e dá outras providências.

Turno único de discussão e votação;

Quórum: Maioria Absoluta **Votação:** Nominal

Cabedelo (PB), 20 de fevereiro de 2024.

Ver. MARCIO SILVA
Vereador